

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 139-2023 - JARBES CUNHA MOLINA - TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 139/2023													
Constituição do Crédito Tributário													
Contribuinte:													
JARBES DA CUNHA MOLINA													
Endereço:	Fone:												
RUA JOÃO BAIRRAL, Nº 198	(22) 997103121												
Bairro:	Município:												
BAIRA RIO	APERIBÉ - RJ												
CMC:	Profissão:	CPF:											
-----	-----	376.944.057-91											
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:											
<p>LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO LANÇAMENTO FISCAL DE TITULARIDADE 082/2023 MUNICÍPIO DE APERIBÉ DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO: Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação: a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade de IPTU que fazem entre: 1. MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA E JUAREZ FERREIRA DE SOUZA, como outorgantes vendedores e JARBES DA CUNHA MOLINA como outorgado comprador, conforme doc. fls. 05/07. O Imóvel está inscrito nesta municipalidade sob nº. 00.004.497, matrícula nº. 001.001.0107.0144.001, localizado na Rua Projetada L (Lot. Caetano), snº, Caetano, Lote 10, Quadra 12, Aperibé-RJ, conforme fls.08/10 do Processo Administrativo nº 0889/2023. O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentada pelo requerente, conforme prevê o Art. 562, 1º§ e Art. 563. b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA. DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – RS:</p> <table border="1"> <tr> <td>T.S.E transferência de nome</td> <td>134,26</td> </tr> <tr> <td>T.S.E averbação de escritura</td> <td>28,77</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td>9,59</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td>172,62</td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de</p> <p>Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará</p> <p>em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 23 de Junho de 2023.</p> <p>Autoridade Fiscal:</p> <p>RAQUEL ARAÚJO BENITES</p> <p>Fiscal de Tributos</p> <p>Mat. 1289</p> <p>Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos</p> <table border="1"> <tr> <td>Responsável</td> <td>CPF</td> <td>Data</td> </tr> </table>			T.S.E transferência de nome	134,26	T.S.E averbação de escritura	28,77	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,59	Total Geral	172,62	Responsável	CPF	Data
T.S.E transferência de nome	134,26												
T.S.E averbação de escritura	28,77												
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,59												
Total Geral	172,62												
Responsável	CPF	Data											

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A5516B85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/12/2023. Edição 3523
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>